Fls: 1
Visto:

CÂMARA DOS DEPUTADOS
POLÍCIA LEGISLATIVA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA FEDERAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00000420/2025-A01

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 04/11/2025 18:25:43 Data/Hora Fim: 04/11/2025 18:32:11
Data/Hora do Primeiro Registro: 04/11/2025 18:02:18
Autoridade Policial: Jose da Costa Rocha

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Departamento de Polícia Legislativa Federal

Data/Hora do Fato Início: 04/11/2025 15:00 (Data Aproximada)
Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Brasília (DF)
Bairro: Brasília
Tipo do Local: Instituição Pública
Descrição do Local: Gabinete 344 Anexo IV

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
57: AMEAÇA (ART. 147 DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: HILDELIS SILVA DUARTE JUNIOR (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 15/09/1986 Idade 39
Estado Civil: Sem Informação
Filiação 1: Edna Mazoro Duarte

Documento(s)

RG: 990170985
CPF: 018.090.773-54

Nome Civil: EDSON CUNHA DE ARAUJO (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 26/09/1952 Idade 73
Estado Civil: Sem Informação
Filiação 1: Maria do Carmo Cunha de Araujo

Documento(s)

RG: 522630960
CPF: 090.317.744-72

Endereço

Município: São Luís - MA
Logradouro: RUA DAS PATATIVAS Nº: 1
Complemento: QUADRA 18
CEP: 65.077-220

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

CÂMARA DOS DEPUTADOS
POLÍCIA LEGISLATIVA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA FEDERAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00000420/2025-A01

RELATO/HISTÓRICO

Deputado Estadual Edson Araújo, do PSB/MA, encaminhou mensagem com ameaça de morte dirigida ao Deputado Federal Duarte Júnior. A ameaça foi visualizada pelo parlamentar nas dependências da Câmara dos Deputados, circunstância que atrai a competência da Polícia Legislativa Federal para a apuração dos fatos.

A ocorrência foi regularmente registrada perante a Delegacia da Polícia Legislativa Federal, que instaurou procedimento investigativo para a colheita de elementos informativos, identificação de autoria e circunstâncias do delito, nos termos do que dispõe o Art. 3º da Resolução nº 8/2023, que inclui entre as atividades típicas da Polícia da Câmara dos Deputados:
Art. 3º (...)
IX – a apuração de infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços e interesses da Câmara dos Deputados, ou cometidas nos locais sob sua responsabilidade.

Dessa forma, resta ratificada a competência da Polícia Legislativa Federal para conduzir todas as diligências investigativas necessárias ao esclarecimento da ameaça, à preservação da segurança institucional e à salvaguarda da integridade física e funcional do parlamentar no exercício de seu mandato.

Concluída a fase investigativa interna, todo o procedimento será remetido à autoridade judiciária competente, no caso, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por se tratar de parlamentar estadual com foro por prerrogativa de função, para: conhecimento, eventual prosseguimento, e adoção das medidas judiciais cabíveis.

Dessa forma, a atuação da Polícia Legislativa Federal se encontra plenamente respaldada em norma interna, assegurando legalidade, competência e regularidade no processamento do fato noticiado.

ASSINATURAS

Sinesp
Documento assinado eletronicamente por:
LUIZ CLAUDIO BORGES DE VASCONCELOS
Responsável pelo Atendimento
CPF: 016.016.091-08 **Data:** 04/11/25 18:32:31
Conforme § 1º do art. 6º e art. 10º do Decreto nº 8.539/2015

Luiz Claudio Borges de Vasconcelos
Agente de Polícia
Matrícula 8284
Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **2T3TGR7** e o código CRC: **0614248042PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Seção 1: Informações da Captura

Caso: 420/2025

Responsável: Luiz Claudio Borges de Vasconcelos

CPF: 0160169108

Data/Hora Geração Relatório: 04/11/2025 18:16:25

Sistema Operacional: Windows 11 (10.0.26200)

IP Local (no momento da geração): 10.31.22.139

Navegador Utilizado: Google Chrome (Perfil: Default)

Início da Captura: 04/11/2025 18:14:47

Término da Captura: 04/11/2025 18:15:45

Duração Total da Captura: 00h 00m 58s

Diretório de Saída: Z:\0. APLICATIVOS PARA A DELEGACIA DO DEPOL\CapturaTecnicaPLF\CapturaTecnicaPLF\captura_420_2025_20251104_181447

Seção 2: Introdução Técnica

Este relatório documenta os procedimentos técnicos realizados durante uma sessão de captura de tela e navegação web. O objetivo principal é **registrar de forma fidedigna e auditável as ações executadas no sistema do usuário, o conteúdo visualizado em tela e dados técnicos relevantes associados à navegação na internet.** A metodologia busca garantir a integridade e a autenticidade das evidências digitais coletadas.

A captura envolveu os seguintes processos automatizados pelo script:

1. **Gravação Contínua da Tela:** Registro em vídeo (formato MP4) de toda a atividade visual na área de trabalho (monitor principal) durante a sessão.
2. **Capturas de Tela Pontuais (Screenshots):** Imagens estáticas (formato PNG) da tela (monitor principal), capturadas em momentos específicos pelo operador para destacar informações relevantes.
3. **Coleta de Histórico de Navegação:** Extração das URLs visitadas através do navegador Google Chrome (perfil selecionado) *durante* o período exato da captura.
4. **Análise de Rede:** Para os domínios identificados no histórico de navegação, foram executados os comandos `traceroute` e consultas `Whois`.

Todos os artefatos digitais gerados (vídeo, imagens) foram armazenados no diretório de saída especificado neste relatório. Para cada um desses arquivos, foram calculados **hashes criptográficos** (MD5, SHA1, SHA256). Esses hashes funcionam como uma **impressão digital única** para cada arquivo. Qualquer alteração, por menor que seja, no conteúdo do arquivo original resultaria em um valor de hash completamente diferente. Ao registrar esses hashes no momento da captura, garante-se a **integridade** (prova de que o arquivo não foi modificado posteriormente) e a **autenticidade** (prova de que o arquivo apresentado é o mesmo que foi originalmente coletado) da evidência visual. A verificação futura desses hashes pode comprovar que os arquivos permanecem inalterados.

As ferramentas de análise de rede `Whois` e `traceroute` complementam a captura, fornecendo contexto técnico sobre os domínios acessados:

- **Whois:** Realiza uma consulta a bancos de dados públicos para obter informações sobre o **registro do domínio** (como nome do registrante, datas de criação/expiração, servidores de nome associados). Isso ajuda a identificar a entidade oficialmente responsável pelo domínio acessado na internet.
- **Traceroute (Tracert no Windows):** Mapeia a **rota de rede** que os pacotes de dados percorreram desde o computador de origem até o servidor que hospeda o domínio acessado, listando os endereços IP dos roteadores intermediários ("saltos"). Isso demonstra o caminho de infraestrutura utilizado para estabelecer a conexão.

Embora `Whois` e `traceroute` não validem o *conteúdo* do site visitado, eles fornecem evidências técnicas sobre a identidade registrada do domínio e a rota de acesso utilizada no momento da captura. Esses dados ajudam a confirmar que a conexão foi estabelecida com o servidor associado ao domínio registrado publicamente, e não com um endereço potencialmente forjado ou desviado localmente, agregando uma camada adicional de verificação técnica à navegação documentada.

As informações de data e hora presentes neste relatório são baseadas no relógio do sistema operacional no momento da captura e da geração do documento. A eficácia da análise de rede depende da conectividade com a internet e da disponibilidade e resposta dos servidores externos (DNS, Whois, roteadores intermediários) durante a execução.

Este software foi desenvolvido pelo Departamento de Polícia Legislativa Federal (DEPOL) como uma ferramenta para auxiliar os Policiais Legislativos Federais na captura técnica de conteúdos digitais de forma padronizada e segura, visando a preservação de evidências digitais.

Seção 3: Dados Técnicos Coletados

3.1 Gravação de Tela (Vídeo)

Arquivo de Vídeo: gravacao.mp4

Caminho Completo: Z:\0. APLICATIVOS PARA A DELEGACIA DO DEPOL\CapturaTecnicaPLF\CapturaTecnicaPLF\captura_420_2025_20251104_181447\gravacao.mp4

Tamanho: 2.46 MB

MD5: fc39db3cff5418d9223d5652cc238c11

SHA1: f0ce9ab5d1c4622c3fef032f67bd1b779f4c8b0b

SHA256: 018391a082b84bc93003e0c8cccba4f76db2d40d60d2e59c5e7fe7c1e35d4fdd

3.2 Capturas de Tela (Screenshots)

Screenshot 1 (04/11/2025 18:15:01.059)

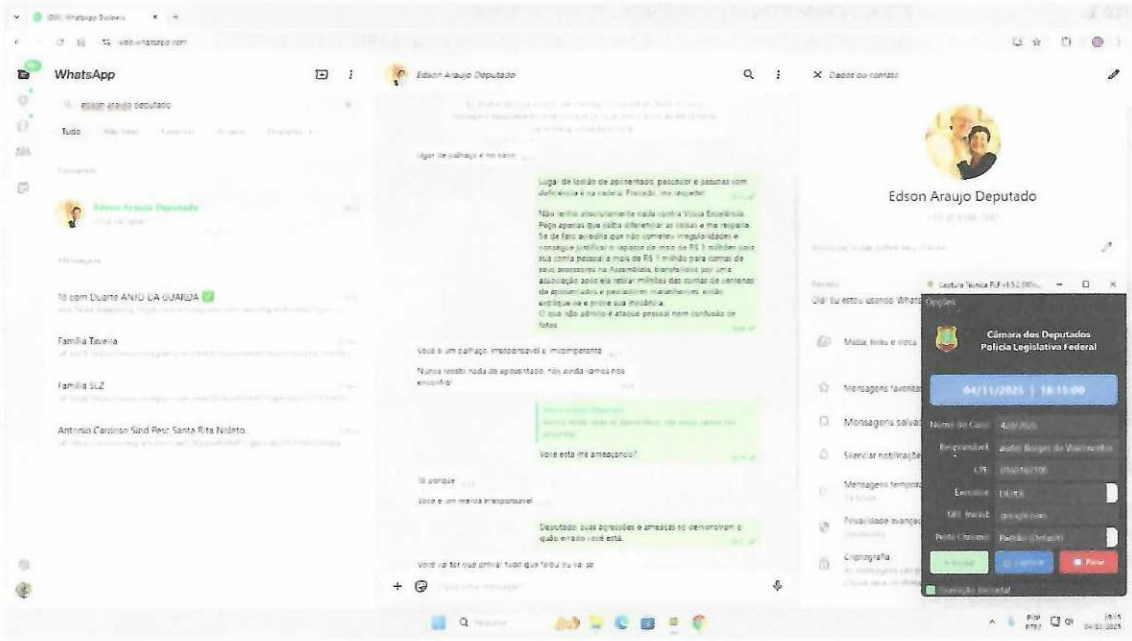

Arquivo: screenshot_20251104_181501_059261.png

Caminho: Z:\0. APLICATIVOS PARA A DELEGACIA DO DEPOL\CapturaTecnicaPLF\CapturaTecnicaPLF\captura_420_2025_20251104_181447\screenshot_20251104_181501_059261.png

Tamanho: 434.47 KB

MD5: 21519542f364eec894810d2dbb995c14

SHA1: a29c1896d6347d83cf2c6864e12629ef31ccbe60

SHA256: af4e5e11343d0ce0156bd9ab120e73e31423343b5a829d4521f64ecf1f67654b

Screenshot 2 (04/11/2025 18:15:05.766)

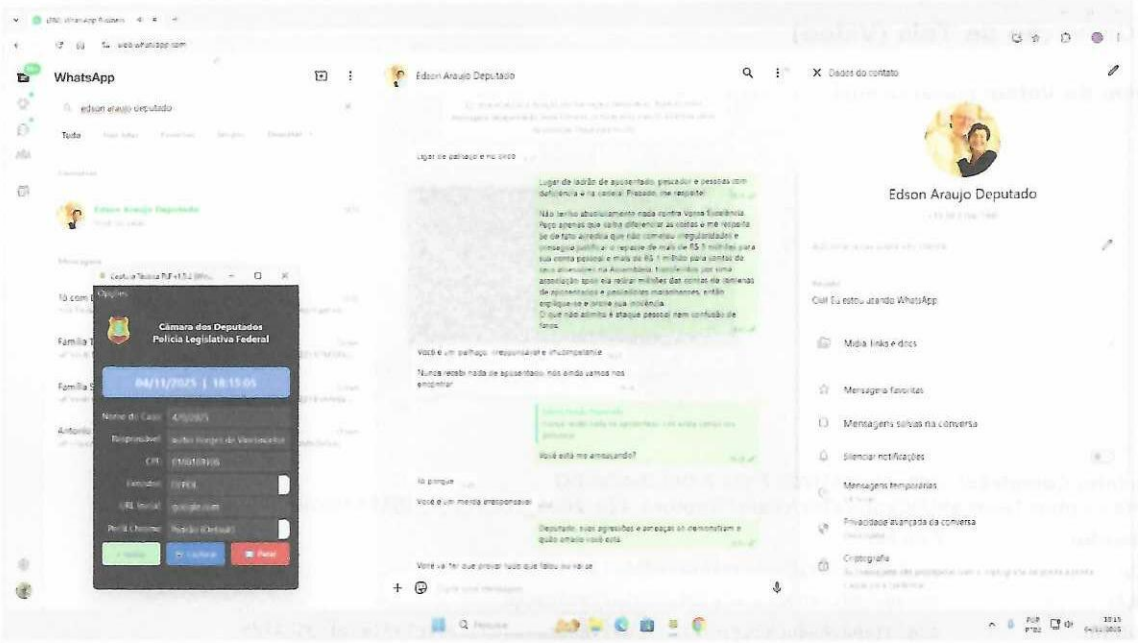

Arquivo: screenshot_20251104_181505_766556.png

Caminho: Z:\0. APLICATIVOS PARA A DELEGACIA DO DEPOL\CapturaTecnicaPLF\CapturaTecnicaPLF\captura_420_2025_20251104_181447\screenshot_20251104_181505_766556.png

Tamanho: 426.35 KB

MD5: 5416899414e2c40027bd7198e2003dbd

SHA1: 0764e729e6c5f6c41e26d859bd6246d5228c34e8

SHA256: 5e20caf750bd1e01578965106d4f41e748328428303deaca4889f102cdc960c2

Screenshot 3 (04/11/2025 18:15:27.654)

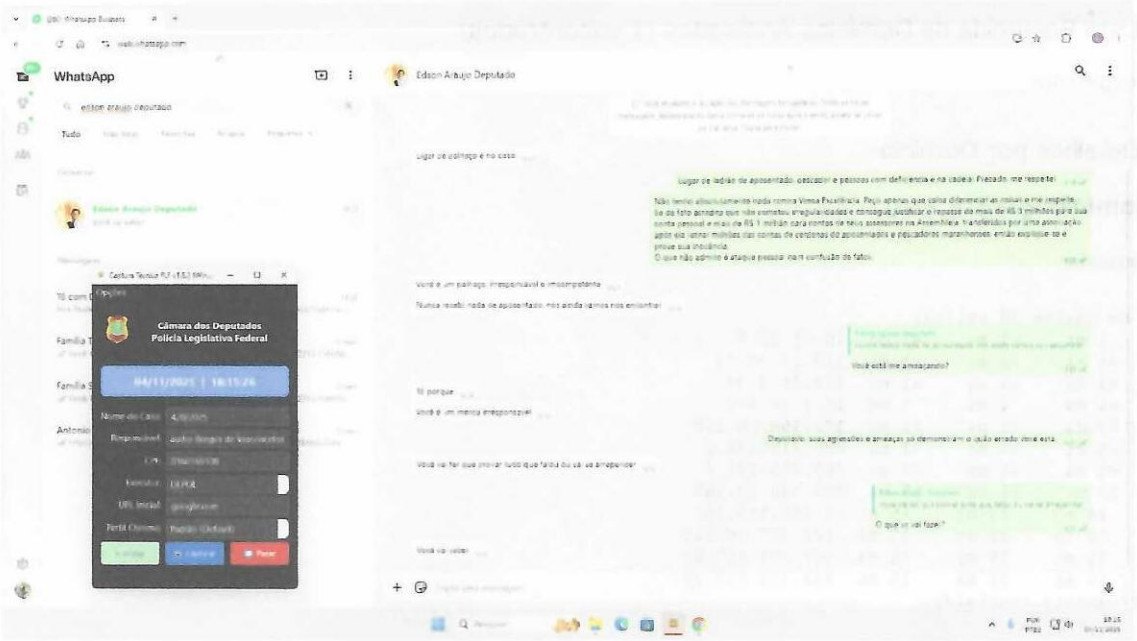

Arquivo: screenshot_20251104_181527_654634.png

Caminho: Z:\0. APLICATIVOS PARA A DELEGACIA DO DEPOL\CapturaTecnicaPLF\CapturaTecnicaPLF\captura_420_2025_20251104_181447\screenshot_20251104_181527_654634.png

Tamanho: 452.99 KB

MD5: 7dbd5648a838d851402134a7770b0dd9

SHA1: 6ce591d619e907ffa601517939e400bc47bb0a62

SHA256: d08fb0e3bb49dc71c631bec4338b317c7198b02a27644370a1bd35a07a2169e1

Seção 4: Análise de Domínios Visitados

4.1 Lista Resumida de Domínios Analisados (1 encontrados)

- google.com

4.2 Detalhes por Domínio

1. Domínio: `google.com`

Traceroute

```
com no máximo 20 saltos:
1     1 ms    <1 ms    <1 ms  10.31.22.1
2    <1 ms    <1 ms    <1 ms  172.17.38.77
3    <1 ms    <1 ms    <1 ms  172.16.3.33
4    <1 ms     1 ms     1 ms  10.1.10.170
5    <1 ms    <1 ms    <1 ms  192.168.28.158
6    <1 ms    <1 ms    <1 ms  200.219.135.2
7    <1 ms    <1 ms    <1 ms  200.219.132.4
8    19 ms    21 ms    15 ms  200.186.33.169
10    14 ms    14 ms    15 ms  8.243.145.162
11    16 ms    15 ms    15 ms  172.253.50.119
12    15 ms    15 ms    15 ms  142.251.253.67
13    15 ms    15 ms    15 ms  142.251.133.78
Rastreamento concluído.
```

Whois

```
   Domain Name: GOOGLE.COM

   Registry Domain ID: 2138514_DOMAIN_COM-VRSN

   Registrar WHOIS Server: whois.markmonitor.com

   Registrar URL: http://www.markmonitor.com

   Updated Date: 2019-09-09T15:39:04Z

   Creation Date: 1997-09-15T04:00:00Z

   Registry Expiry Date: 2028-09-14T04:00:00Z

   Registrar: MarkMonitor Inc.

   Registrar IANA ID: 292

   Registrar Abuse Contact Email: abusecomplaints@markmonitor.com

   Registrar Abuse Contact Phone: +1.2086851750
```

Certificado SSL (HTTPS/443)

```
Subject (Assunto): commonName=*.google.com
Issuer (Emissor): countryName=US, organizationName=Google Trust Services, commonName=WR2
Válido a partir de: Oct 13 08:37:33 2025 GMT
Válido até: Jan  5 08:37:32 2026 GMT
SANs (Nomes Alternativos): DNS:*.google.com; DNS:*.appengine.google.com; DNS:*.bdn.dev; DNS:*.origin-
test.bdn.dev; DNS:*.cloud.google.com; DNS:*.crowdsource.google.com; DNS:*.datacompute.google.com;
DNS:*.google.ca; DNS:*.google.cl; DNS:*.google.co.in; DNS:*.google.co.jp; DNS:*.google.co.uk;
DNS:*.google.com.ar; DNS:*.google.com.au; DNS:*.google.com.br; DNS:*.google.com.co; DNS:*.google.com.mx;
DNS:*.google.com.tr; DNS:*.google.com.vn; DNS:*.google.de; DNS:*.google.es; DNS:*.google.fr;
DNS:*.google.hu; DNS:*.google.it; DNS:*.google.nl; DNS:*.google.pl; DNS:*.google.pt; DNS:*.googleapis.cn;
DNS:*.googlevideo.com; DNS:*.gstatic.cn; DNS:*.gstatic-cn.com; DNS:googlecnapps.cn; DNS:*.googlecnapps.cn;
DNS:googleapps-cn.com; DNS:*.googleapps-cn.com; DNS:gkecnapps.cn; DNS:*.gkecnapps.cn;
DNS:googledownloads.cn; DNS:*.googledownloads.cn; DNS:recaptcha.net.cn; DNS:*.recaptcha.net.cn;
DNS:recaptcha-cn.net; DNS:*.recaptcha-cn.net; DNS:widevine.cn; DNS:*.widevine.cn; DNS:ampproject.org.cn;
DNS:*.ampproject.org.cn; DNS:ampproject.net.cn; DNS:*.ampproject.net.cn; DNS:google-analytics-cn.com;
DNS:*.google-analytics-cn.com; DNS:googleadservices-cn.com; DNS:*.googleadservices-cn.com; DNS:googlevads-
cn.com; DNS:*.googlevads-cn.com; DNS:googleapis-cn.com; DNS:*.googleapis-cn.com; DNS:googleoptimize-cn.com;
DNS:*.googleoptimize-cn.com; DNS:doubleclick-cn.net; DNS:*.doubleclick-cn.net; DNS:*.fls.doubleclick-cn.net;
DNS:*.g.doubleclick-cn.net; DNS:doubleclick.cn; DNS:*.doubleclick.cn; DNS:*.fls.doubleclick.cn;
DNS:*.g.doubleclick.cn; DNS:dartsearch-cn.net; DNS:*.dartsearch-cn.net; DNS:googletraveladservices-cn.com;
DNS:*.googletraveladservices-cn.com; DNS:googletagservices-cn.com; DNS:*.googletagservices-cn.com;
DNS:googletagmanager-cn.com; DNS:*.googletagmanager-cn.com; DNS:googlesyndication-cn.com;
```

Seção 5: Histórico de Navegação (Perfil: Default)

Total de 2 URLs acessadas durante a captura (ordem cronológica):

[04/11/2025 18:14:52] https://google.com/

[04/11/2025 18:14:52] https://www.google.com/

Seção 6: Metadados de Arquivos

7.1 Metadados dos Arquivos HTML Capturados

6.1 Metadados dos Arquivos HTML Capturados (2 arquivos)

1. html_20251104_181452_google_com_.html

URL: https://google.com/

Data/Hora de Acesso: 04/11/2025 18:14:52

Tamanho: 240,839 bytes

MD5: `0382a8e8d2fb35081c402956dc307b59`

SHA1: `915fb68c91b73637f6f86a6c00ee0fbe5922ff5c`

SHA256: `0c2a275b90cd6484ae8bc0f94d2d54b25734149689e89f3ed627c1e4dbdd2b70`

2. html_20251104_181452_google_com_.html

URL: https://www.google.com/

Data/Hora de Acesso: 04/11/2025 18:14:52

Tamanho: 240,895 bytes

MD5: `30c347493e0d690710c399648aadf9bd`

SHA1: `0f307d115a9c8305b6fbd5b2cbdf9e4c4c36cd4a`

SHA256: `b6632d36140374e5ff71d9aeb6cac3774056a7bd36b8593973b051046d48fe4b`

7.2 Metadados de Arquivos Gerados

Além do vídeo principal, screenshots e este relatório PDF, os seguintes arquivos podem estar presentes no diretório de saída:

- `ffmpeg_log.txt`

Seção 7: Referências

Referências Técnicas e Legais Relevantes:

- **WHOIS (RFC 3912):** Protocolo para consultar bancos de dados públicos que armazenam informações sobre o registro de nomes de domínio na internet.
  - *Finalidade na Captura:* A consulta Whois permite verificar detalhes como o nome do registrante, organização responsável, datas de criação e expiração do domínio, e informações de contato associadas. Ao analisar esses dados, é possível avaliar a legitimidade do proprietário do domínio. Isso é crucial para diferenciar sites autênticos de potenciais domínios maliciosos ou de phishing, que frequentemente são registrados recentemente, de forma anônima ou com informações suspeitas. A confirmação da identidade registrada do domínio acessado agrega uma camada de segurança à análise da navegação.

- **Traceroute / Tracert (Baseado em IP - RFC 791 e ICMP - RFC 792):** Ferramenta de diagnóstico de rede que mapeia a rota (caminho) que os pacotes de dados percorrem desde a origem (máquina da captura) até um destino na rede (servidor do site visitado).
  - *Finalidade na Captura:* O resultado do Traceroute lista os endereços IP dos roteadores intermediários ("saltos") pelos quais a conexão passou. Isso demonstra a infraestrutura de rede utilizada para acessar o servidor de destino associado ao IP do domínio consultado, fornecendo transparência sobre o trajeto da comunicação no momento da captura.

- **Hashing Criptográfico (MD5 - RFC 1321; SHA-1, SHA-256 - FIPS PUB 180-4):** Funções matemáticas que geram uma "impressão digital" (hash) única e de tamanho fixo para um conjunto de dados digitais (como os arquivos de vídeo e screenshots gerados).
  - *Finalidade na Captura:* Os hashes MD5, SHA1 e SHA256 são calculados e registrados para cada arquivo de evidência no momento de sua criação. Eles servem como garantia de **Integridade** e **Autenticidade**.
    - **Integridade:** Qualquer alteração, por menor que seja, no conteúdo do arquivo original resultará em um valor de hash completamente diferente. A verificação futura do hash comprova que o arquivo não foi modificado desde a sua coleta.
    - **Autenticidade:** Garante que o arquivo apresentado posteriormente é exatamente o mesmo que foi coletado durante a captura técnica.

    (Nota: MD5 e SHA-1 são considerados criptograficamente fracos para resistência a colisões, mas ainda úteis para verificação de integridade não intencional. SHA-256 é o padrão recomendado atualmente).

- **Resoluções da Câmara dos Deputados (Nº 18/2003 e Nº 8/2023):** As competências e deveres do Departamento de Polícia Legislativa Federal (DEPOL) são definidas primordialmente pelo **Art. 276 da Resolução nº 17, de 1989** (Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD), com a redação atualizada pela **Resolução nº 18, de 10 de dezembro de 2003**.
  - *A Resolução nº 18, de 2003, da Câmara dos Deputados, originalmente dispôs sobre as atribuições e a estrutura do Departamento de Polícia Legislativa Federal (DEPOL). Posteriormente, a* ***Resolução nº 8, de 2023****, da Câmara dos Deputados, alterou a Resolução nº 18/2003, modificando e ampliando as atribuições da Polícia Legislativa Federal, notadamente no sentido de poder atuar na proteção dos bens, serviços e interesses da Câmara dos Deputados em todo o território nacional. Essas atribuições incluem o apoio à instrução processual e atividades de polícia, tornando a captura técnica de evidências digitais, como a realizada por esta ferramenta, uma atividade de apoio relevante para a instrução de procedimentos investigatórios no âmbito de suas competências legais.*

Nota: A interpretação dos dados técnicos (Whois, Traceroute, Hashes) requer conhecimento especializado e deve ser feita dentro do contexto apropriado. As referências a RFCs e FIPS indicam os padrões técnicos subjacentes.

Fim do relatório